



SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO.....	01
Comissão de Licitação	01
Controle Interno	
Divisão de Contabilidade	
Divisão de Expediente	01
Divisão de Pessoal	

José Leonardo Vasconcellos de Andrade
Presidente

Fidel Mendes Faria
1º Secretário

Luciano os Santos Candido
2º Secretário

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº TP006/2018-004, PROCESSO Nº 00196/2022, CONTRATADA: GREENCARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS - A dotação correrá por conta da rubrica 01.122.0001.2.150 3.3.9.0.46.00.00 - O presente Termo Aditivo tem por finalidade ratificar as condições comerciais da contratada, prorrogando a vigência do contrato por 12 (doze) meses, cujo objeto é fornecimento de vale alimentação no formato de cartão magnético para os servidores do legislativo municipal, sendo mantidas as demais condições antes contratadas. Na forma do art. 65 da Lei Federal Nº 8.666/93 – Dá-se a este aditivo o valor total de R\$ 418.146,30 (quatrocentos e dezoito mil cento e quarenta e seis reais e trinta centavos) com início a partir de 12/06/2022 e término em 12/06/2023.

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2022.

JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE – Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

PORTARIA

Nº: 66/2022

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS, NA FORMA A SEGUIR INDICADA.

CONSIDERANDO que no dia 16 de junho de 2022 (quinta-feira) será feriado nacional de Corpus Christi, conforme Lei Federal Nº 9.093/95.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº: 2.651/08 institui como feriado municipal o dia de Corpus Christi.

O Vereador **JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis, no uso das prerrogativas legais que lhes são conferidas pela Legislação em vigor, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º Fica Decretado Ponto Facultativo no dia 17 de junho de 2022, nas dependências do Poder Legislativo local.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 09 de junho de 2022.

JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
PRESIDENTE

D.O.E.

Diário Oficial Eletrônico
Poder Legislativo de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.604 de 06/12/2017 .

PARE PENSE MUDE

PARADA PACTO NACIONAL PELA REDUÇÃO DE ACIDENTES

MOTO. É PRECISO SABER USAR. É PRECISO RESPEITAR.

facebook.com/paradapelavida • paradapelavida.com.br
[@paradapelavida](https://twitter.com/paradapelavida) • rotasdascidades.com.br

Denatran Ministério das Cidades

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

ASSINADO
DIGITALMENTE